



Estado de Santa Catarina  
Município de Bocaina do Sul SECRETARIA DE SAÚDE

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

O MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL/SC, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Luiz Carlos Schmulter, e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Maryana Oliveira de Lyz no uso das atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que fará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, de acordo com a Lei nº 342/05, e de acordo com o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988, obedecidos os fundamentos legais constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes bem como em obediência aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência Administrativa e nos itens a seguir, objetivando a contratação de 02 profissionais Agente Comunitário de Saúde, a fim de atender as localidades de Pessegueiros e Quineira (em conjunto) e Ponte Alta, ambas do Interior do Município de Bocaina do Sul, em razão da falta de aprovados em concurso público ou processo seletivo apto para ocupação deste cargo.

#### **1 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Os responsáveis pela avaliação e operacionalização da presente chamada pública, será a mesma equipe nomeada pelo Decreto nº 2452 de 15 de março de 2018, a qual foi responsável pelas chamadas públicas nº 01/2018 e 02/2018, tendo em vista que o objeto desta chamada pública é o mesmo das anteriores.

#### **2- DO OBJETO**

O objeto do presente edital é a contratação temporária, de 02 profissionais Agente Comunitário de Saúde, sendo **01 (uma) vaga de 40 (quarenta) horas semanais, destinada ao atendimento das famílias residentes nas localidades de Pessegueiros e Quineira (em conjunto), 01 (uma) vaga de 10 (dez) horas semanais, destinada ao atendimento das famílias residentes na Localidade de Ponte Alta,** todas localidades do Interior do município de Bocaina do Sul

#### **3- DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração para a função do Agente Comunitário de Saúde **40 (quarenta) horas semanais é de R\$ 1.124,20 (hum mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos), sendo que a remuneração do Agente Comunitário de Saúde com carga horária de 10 (dez) horas semanais é de R\$ 281,05 (duzentos e oitenta e um reais e cinco centavos).**

#### **4- DA FUNÇÃO**

A função do Agente Comunitário de Saúde consiste em utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade que atuar. Executar atividades de orientação para saúde individual e coletiva, registrar, para controle de ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde. Estimular a



participação da Comunidade nas políticas públicas como estratégias de conquista da qualidade de vida da família, realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de riscos das famílias e agir com ética e competência no cumprimento de sua função.

#### 5- DAS EXIGÊNCIAS PARA O CARGO

Portador de certificado de conclusão no ensino médio e curso na área de atuação, comprovar residência na área da comunidade em que atuar, desde a data de publicação do presente edital.

#### 6- DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Saúde, do dia **13 de julho de 2018, até o dia 20 de julho de 2018 às 17h00min**, trazendo consigo:

- a) documentos pessoais (RG e CPF);
- b) cópia do comprovante de endereço;
- c) cópia do certificado ou declaração de conclusão do ensino médio,
- d) cópia de certificados ou declaração de participação em cursos da área da saúde (caso possua);
- e) cópias das certidões de nascimento dos filhos (caso possua filhos);
- f) declaração de tempo de serviço na área da saúde (se possuir),
- g) preencher a ficha de inscrição constante no anexo I deste edital, anexando os documentos acima referidos.

#### 7- DO RESULTADO E RECURSOS

O resultado será divulgado a partir das 08h00min do dia 21 de junho de 2018.

Do resultado caberá recurso, o qual deverá ser interposto até as 12h00min, do dia 21 de junho de 2018.

Os eventuais recursos serão analisados no mesmo dia, sendo divulgado o resultado até as 17h00min, do dia 21 de junho de 2018.

Caso não haja recursos, o resultado final será divulgado no dia 21 de junho de 2018

#### 8- DA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de empate, será obedecido aos seguintes critérios:

- Idade do candidato
- Número de filhos
- Maior pontuação por especializações



- Maior número de cursos na área da saúde

### **9- DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este edital encontrar-se-á disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, bem como no mural da recepção da Prefeitura.

Bocaina do Sul, 11 de junho de 2018.

**MARYANA OLIVEIRA DE LIZ**  
Secretária Municipal de Saúde

*Maryana Oliveira de Liz*  
Secretária de Saúde  
Bocaina do Sul - SC  
Bocaina do Sul - SC